



Município de
BARIRI

TERMO ADITIVO Nº 01/2017
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARIRI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.181.376/0001-40, estabelecido nesta cidade, na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.385.517-3 e do CPF nº 331.337.908-70, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro o **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI**, inscrita no CNPJ nº 46.162.673/0001-49, estabelecida nesta cidade, na Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 241, no Município de Bariri/SP, neste ato representado por seu Presidente, **ISMAEL JOSÉ PAIOLA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.209.046-1, CPF nº 020.378.198-89, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 12.433/2016 e Chamamento Público nº 06/2016, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, na Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula 5ª do Termo de fomento, que dispõe sobre o REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, cujo valor a ser transferido correspondia a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e a partir deste termo aditivo será acrescido o valor de R\$ 19.961,88 (dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor do presente termo de fomento em R\$ 109.961,88 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Plano de Trabalho conforme dispõe a cláusula 13ª do Termo de Fomento, estando apensado a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Bariri, 06 de setembro de 2017.


MUNICÍPIO DE BARIRI
Paulo Henrique Barros de Araujo
Prefeito Municipal


CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE
BARIRI
Ismael José Paiola
Presidente

Testemunhas:


Wellington Polônio Bof
CPF: 366.669.578-73


Fernanda Cavaleiro Rossi
CPF: 259.556.288-60